



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP N° 76/2020

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias N° 4/2020-SMA,

R E S O L V E

AUTORIZAR ao Exmo. Sr. **HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACÊDO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Penedo/AL, conforme PORTARIA TRT 19ª CR N° 105/2019, o pagamento de 6 diárias integrais e 3 meias diárias, referentes aos períodos de 20 a 22.01.2020, de 27 a 29.01.2020 e de 03 a 05.02.2020, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Penedo.

Dê-se ciência, cumpra-se.
Publique-se em B.I.

Maceió, 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência